



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 117/2026**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424 e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 26/02/2026 A 27/02/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



PROFESSOR MaPB – ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO – 26/02/2026 A 27/02/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
352º	GEANY RIBEIRO TEIXEIRA
353º	ALYCKSAN MARLO BARBOSA
354º	ELÂNE ALVES COSTA
355º	SHEILA MAGDA BAHIENSE MARVILLA
356º	MARCIA REGINA CORREIA RICARDO
357º	ALDICEIA MATES DA SILVA MARIANI
358º	ALAÍDE APARECIDA MIOSSI DE ALMEIDA
359º	ALTEMISSA VICENTE SARNÁGLIA
360º	KARLA OLÍMPIA PEREIRA
361º	ELIANE ALVES LUZ MAGNOLER
362º	CIRLENE RAIMUNDO DA SILVA
363º	JAÍSA MIRANDA
364º	CLAUDIA BEATRIZ GADIOLI GREGORIO DA SILVA TELLES TELLES
365º	GILDASIO SILVA DOS REIS
366º	FABÍOLA DO NASCIMENTO
367º	EDEVALTER GOMES DE OLIVEIRA
368º	ANA CLAUDIA DOS SANTOS REBULI
369º	JAIRO CARLOS CORREA LAURINDO
370º	JOCIANE DA SILVA GONÇALVES MINCHIO
371º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
372º	ANA REGINA MARCOLANO
373º	RODRIGO ANSELMO FERREIRA ALVES
374º	EDVANIA RODRIGUES DE ALMEIDA
375º	ANDREA GONCALVES
376º	REGINA MARIA NASCIMENTO DELAIA
377º	ADEILSON ANTONIO DE FREITAS
378º	VALESKA MARIA AYRES RIBEIRO
379º	FRANCISCA ERMELINDA VASCONCELOS BORGES
380º	MERILENE DE ALMEIDA MATHIAS
381º	ROMILDA PENHA RIOS
382º	RENATA MICHELI GUIMARÃES
383º	TANIA MARA MIRANDA DELAROILI LOPES
384º	FABIOLA CARREIRO FERREIRA DOS PASSOS
385º	ANGELITA CAVALCANTI GIFFONI
386º	LIGIA PATRICIA DO SOCORRO DE SOUZA CORDEIRO
387º	SANDRA CHRISTINA SANTOS BARBOSA
388º	LUCINEIA BATISTA DE SENA BASTOS
389º	VERA LÚCIA DA SILVA
390º	TERESINHA RODRIGUES DE SOUZA
391º	MARLON ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
392º	TELMA ROSA FRANCISCO ROSA FRANCISCO



393º	DEUZILENE DE SOUZA
394º	ANA LÚCIA FRIGINI
395º	EDILSA APARECIDA LIMA
396º	LUCINEIA MARTINS DA SILVA
397º	LUCIMARA FREIRE DOS SANTOS
398º	ALDENY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA
399º	MÉRCIA LUIZA LINO DE JESUS
400º	GILCEIA GOGGE OLIVEIRA RIBEIRO
401º	LUCILENE DE ORNELA SOARES
404º (PCD)	NÁDIA WILLIAN SILVA DE HOLANDA
434º (PCD)	MARLUCIA GOMES CORREIA DE PAULA
482º (PCD)	MAGNA VAZ DE LIMA
495º (PCD)	KEILLE CRISTINA TRINDADE
502º (PCD)	ETELVINA VIRGINIA RAMOS SCHUBERT SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO